



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1334/SRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de transporte aéreo regular.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, e considerando o disposto na Portaria nº 536/GC5, de 18 de agosto de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.012943/2010-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária AMÉRICA DO SUL LINHAS AÉREAS LTDA., com sede social na cidade do Várzea Grande - MT, como empresa de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro e carga, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Superintendente de Regulação Econômica
e Acompanhamento de Mercado